

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 14 de Abril de 2008

Número 73

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Despacho n.º 10926-A/2008:

Aprova o lançamento do procedimento prévio para a celebração de uma parceria público-privada relativa ao contrato de gestão do Edifício Hospitalar do Hospital de Todos os Santos 17046-(2)

Despacho n.º 10926-B/2008:

Projecto de parceria do novo Hospital de Todos os Santos: nomeação da Comissão de Avaliação das Propostas 17046-(2)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 10926-A/2008

Considerando que, nos termos do procedimento consagrado nos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, foi concluído o processo de preparação e estudo do projecto de parceria do novo Hospital de Todos os Santos, tendo sido emitido o relatório fundamentado aí previsto, acompanhado de um estudo estratégico e económico-financeiro, e de um programa do procedimento e caderno de encargos;

Considerando que o projecto de parceria, submetido à consideração, define claramente os objectivos e os resultados pretendidos, preconizando uma adequada partilha de riscos com o parceiro privado que vier a ser seleccionado em concurso público;

Considerando os elevados custos de elaboração de propostas suportados pelo mercado quer os custos, também elevados, suportados pelo Estado com a avaliação dessas mesmas propostas, considera-se adequado o recurso ao procedimento alternativo previsto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2003, de 28 de Abril, com introdução no procedimento concursal de uma fase de qualificação prévia e a selecção de apenas três concorrentes para apresentação de propostas, o que permitirá obter poupanças significativas ao nível de custos de transacção para o sector privado e para a Administração, bem como reduzir de forma significativa os prazos de decisão;

Considerando que se verificaram as vantagens *ex ante* da parceria, na tripla óptica da economia, eficiência e eficácia, assim como foi determinado o respectivo custo público comparável;

Considerando que a recomendação do relatório fundamentado, apresentado pela referida comissão de acompanhamento, é de que se proceda ao lançamento do procedimento prévio para a celebração do contrato de gestão do edifício hospitalar do Hospital de Todos os Santos, e que se mostram cumpridas todas as disposições legais aplicáveis;

Nestes termos, os Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde decidem:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, e no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2003, de 28 de Abril, aprovar o lançamento do procedimento prévio para a celebração de uma parceria público-privada relativa ao contrato de

gestão do edifício hospitalar do Hospital de Todos os Santos, incluindo os respectivos programa do procedimento e caderno de encargos.

11 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Despacho n.º 10926-B/2008

Considerando que o projecto de parceria do novo Hospital de Todos os Santos mereceu a aprovação consagrada no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, pela qual se estabeleceram as condições de lançamento de uma parceria público-privada para o hospital em apreço.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, é nomeada a Comissão de Avaliação das Propostas prevista no respectivo programa de procedimento prévio à contratação, com a composição seguinte:

1 — Presidente:

a) Eng. Pedro Dias Alves, consultor da Estrutura de Missão Parcerias.Saúde.

2 — Vogais efectivos:

a) Licenciado João Manuel Silveira Ribeiro, adjunto do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

b) Eng. Carlos Mendes, director coordenador para Parcerias Público-Privadas da Administração Central do Sistema de Saúde, E. P. E.;

c) Prof. Doutor. Rui Sousa Monteiro, consultor da Parpública — Participações Públicas (SGPS), S. A.;

d) Licenciado Carlos Lopes Pereira, director do Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

3 — Vogais suplentes:

a) Licenciado António Norberto da Costa Carregal Queiroz, vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

b) Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, consultor da Parpública — Participações Públicas (SGPS), S. A.

11 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

II SÉRIE



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750